

RESOLUÇÃO Nº 169/2023
(Publicada no Diário Oficial de 14/09/2023)

Revoga a Resolução nº 129/2018, que habilitou a EBI INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002470-66,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 129, de 30 de outubro de 2018, retificada pela Resolução nº 088/2019, que habilitou a EBI INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ nº 08.837.283/0001-32 e IE nº 077.052.968NO, no Programa Desenvolve, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no exposto no inciso IV do art. 10 do Decreto nº 8.205/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2023.

118ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente